

1. Isenção de IPTU – 2027 (aposentado, pensionista e deficientes físicos) – Período: 01 de janeiro a 31 de Outubro

- Requerimento
- Se casado: Certidão de Casamento e/ou Viúvo(a) – Certidão de Óbito – Se solteiro: Certidão de Nascimento.
- Documento pessoal com foto **DO(S) PROPRIETÁRIO(S)**
- Comprovante de residência **ATUALIZADO**
- Cópia atualizada da matrícula do imóvel ou Escritura ou Contrato de Compra e Venda (comprove a titularidade) – **Cartório: Rua Barão do Rio Branco, 918 – Centro.**
- Declaração de benefícios: emitida na Previdência (**INSS – Próximo a Rodoviária Nova**) ou pela Internet
- Comprovante de renda de todas as pessoas constantes da matrícula
- Última declaração de imposto de renda ou declaração de isenção (emitida pela RFB)
- Laudo médico hábil a comprovar a deficiência (do ano de 2026).

****Afalta de qualquer dos documentos necessários à análise do pedido de isenção poderá dar ensejo ao indeferimento do pedido.**

Isenção de IPTU – 2027 (aposentado, pensionista e deficientes físicos) – Período: 01 de janeiro a 31 de Outubro

- Requerimento
- Se casado: Certidão de Casamento e/ou Viúvo(a) – Certidão de Óbito – Se solteiro: Certidão de Nascimento.
- Documento pessoal com foto **DO(S) PROPRIETÁRIO(S)**
- Comprovante de residência **ATUALIZADO**
- Cópia atualizada da matrícula do imóvel ou Escritura ou Contrato de Compra e Venda (comprove a titularidade) – **Cartório: Rua Barão do Rio Branco, 918 – Centro.**
- Declaração de benefícios: emitida na Previdência (**INSS – Próximo a Rodoviária Nova**) ou pela Internet
- Comprovante de renda de todas as pessoas constantes da matrícula
- Última declaração de imposto de renda ou declaração de isenção (emitida pela RFB)
- Laudo médico hábil a comprovar a deficiência (do ano de 2026).

****Afalta de qualquer dos documentos necessários à análise do pedido de isenção poderá dar ensejo ao indeferimento do pedido.**

Isenção de IPTU – 2027 (aposentado, pensionista e deficientes físicos) – Período: 01 de janeiro a 31 de Outubro

- Requerimento
- Se casado: Certidão de Casamento e/ou Viúvo(a) – Certidão de Óbito – Se solteiro: Certidão de Nascimento.
- Documento pessoal com foto **DO(S) PROPRIETÁRIO(S)**
- Comprovante de residência **ATUALIZADO**
- Cópia atualizada da matrícula do imóvel ou Escritura ou Contrato de Compra e Venda (comprove a titularidade) – **Cartório: Rua Barão do Rio Branco, 918 – Centro.**
- Declaração de benefícios: emitida na Previdência (**INSS – Próximo a Rodoviária Nova**) ou pela Internet
- Comprovante de renda de todas as pessoas constantes da matrícula
- Última declaração de imposto de renda ou declaração de isenção (emitida pela RFB)
- Laudo médico hábil a comprovar a deficiência (do ano de 2026).

****Afalta de qualquer dos documentos necessários à análise do pedido de isenção poderá dar ensejo ao indeferimento do pedido.**

2. Isenção de IPTU – 2027 (doenças malignas, crônicas e terminais) – Período: 01 de janeiro a 31 de Outubro

- Requerimento
- Se casado: Certidão de Casamento e/ou Viúvo(a) – Certidão de Óbito - Se solteiro: Certidão de Nascimento.
- Documento pessoal com foto **DO(S) PROPRIETÁRIO(S)**
- Comprovante de residência atualizado (uma conta de consumo dos últimos 3 meses)
- Cópia atualizada da matrícula do imóvel ou Escritura ou Contrato de Compra e Venda (comprove a titularidade) –
Cartório: Rua Barão do Rio Branco, 918 – Centro.
- Declaração de benefícios: emitida na Previdência (**INSS – Próximo a Rodoviária Nova**) ou pela Internet
- Comprovante de renda de todas as pessoas constantes da matrícula
- Última declaração de imposto de renda ou declaração de isenção (emitida pela RFB)
- Laudo médico atualizado e com CID (do ano de 2026).

****A falta de qualquer dos documentos necessários à análise do pedido de isenção poderá dar ensejo ao indeferimento do pedido.**

Isenção de IPTU – 2027 (doenças malignas, crônicas e terminais) – Período: 01 de janeiro a 31 de Outubro

- Requerimento
- Se casado: Certidão de Casamento e/ou Viúvo(a) – Certidão de Óbito - Se solteiro: Certidão de Nascimento.
- Documento pessoal com foto **DO(S) PROPRIETÁRIO(S)**
- Comprovante de residência atualizado (uma conta de consumo dos últimos 3 meses)
- Cópia atualizada da matrícula do imóvel ou Escritura ou Contrato de Compra e Venda (comprove a titularidade) –
Cartório: Rua Barão do Rio Branco, 918 – Centro.
- Declaração de benefícios: emitida na Previdência (**INSS – Próximo a Rodoviária Nova**) ou pela Internet
- Comprovante de renda de todas as pessoas constantes da matrícula
- Última declaração de imposto de renda ou declaração de isenção (emitida pela RFB)
- Laudo médico atualizado e com CID (do ano de 2026).

****A falta de qualquer dos documentos necessários à análise do pedido de isenção poderá dar ensejo ao indeferimento do pedido.**

Isenção de IPTU – 2027 (doenças malignas, crônicas e terminais) – Período: 01 de janeiro a 31 de Outubro

- Requerimento
- Se casado: Certidão de Casamento e/ou Viúvo(a) – Certidão de Óbito - Se solteiro: Certidão de Nascimento.
- Documento pessoal com foto **DO(S) PROPRIETÁRIO(S)**
- Comprovante de residência atualizado (uma conta de consumo dos últimos 3 meses)
- Cópia atualizada da matrícula do imóvel ou Escritura ou Contrato de Compra e Venda (comprove a titularidade) –
Cartório: Rua Barão do Rio Branco, 918 – Centro.
- Declaração de benefícios: emitida na Previdência (**INSS – Próximo a Rodoviária Nova**) ou pela Internet
- Comprovante de renda de todas as pessoas constantes da matrícula
- Última declaração de imposto de renda ou declaração de isenção (emitida pela RFB)
- Laudo médico atualizado e com CID (do ano de 2026).

****A falta de qualquer dos documentos necessários à análise do pedido de isenção poderá dar ensejo ao indeferimento do pedido.**

3. Autismo e demais doenças (responsáveis legais) – Período: 01 de janeiro a 31 de Outubro

- Requerimento
- Se casado: Certidão de Casamento e/ou Viúvo(a) – Certidão de Óbito - Se solteiro: Certidão de Nascimento.
- Documento pessoal com foto **DO(S) PROPRIETÁRIO(S)**
- Comprovante de residência atualizado (uma conta de consumo dos últimos 3 meses)
- Cópia atualizada da matrícula do imóvel ou Escritura ou Contrato de Compra e Venda (comprove a titularidade) –
Cartório: Rua Barão do Rio Branco, 918 – Centro.
- Certidão de nascimento, ou documento hábil a comprovar a tutela ou curatela, conforme o caso;
- Comprovante de renda de todas as pessoas constantes da matrícula
- Última declaração de imposto de renda ou declaração de isenção (emitida pela RFB)
- Laudo médico atualizado e com CID (do ano de 2026).

****Afalta de qualquer dos documentos necessários à análise do pedido de isenção poderá dar ensejo ao indeferimento do pedido.**

Autismo e demais doenças (responsáveis legais) – Período: 01 de janeiro a 31 de Outubro

- Requerimento
- Se casado: Certidão de Casamento e/ou Viúvo(a) – Certidão de Óbito - Se solteiro: Certidão de Nascimento.
- Documento pessoal com foto **DO(S) PROPRIETÁRIO(S)**
- Comprovante de residência atualizado (uma conta de consumo dos últimos 3 meses)
- Cópia atualizada da matrícula do imóvel ou Escritura ou Contrato de Compra e Venda (comprove a titularidade) –
Cartório: Rua Barão do Rio Branco, 918 – Centro.
- Certidão de nascimento, ou documento hábil a comprovar a tutela ou curatela, conforme o caso;
- Comprovante de renda de todas as pessoas constantes da matrícula
- Última declaração de imposto de renda ou declaração de isenção (emitida pela RFB)
- Laudo médico atualizado e com CID (do ano de 2026).

****Afalta de qualquer dos documentos necessários à análise do pedido de isenção poderá dar ensejo ao indeferimento do pedido.**

Autismo e demais doenças (responsáveis legais) – Período: 01 de janeiro a 31 de Outubro

- Requerimento
- Se casado: Certidão de Casamento e/ou Viúvo(a) – Certidão de Óbito - Se solteiro: Certidão de Nascimento.
- Documento pessoal com foto **DO(S) PROPRIETÁRIO(S)**
- Comprovante de residência atualizado (uma conta de consumo dos últimos 3 meses)
- Cópia atualizada da matrícula do imóvel ou Escritura ou Contrato de Compra e Venda (comprove a titularidade) –
Cartório: Rua Barão do Rio Branco, 918 – Centro.
- Certidão de nascimento, ou documento hábil a comprovar a tutela ou curatela, conforme o caso;
- Comprovante de renda de todas as pessoas constantes da matrícula
- Última declaração de imposto de renda ou declaração de isenção (emitida pela RFB)
- Laudo médico atualizado e com CID (do ano de 2026).

****Afalta de qualquer dos documentos necessários à análise do pedido de isenção poderá dar ensejo ao indeferimento do pedido.**

4. Redução de IPTU – 2027

- 01) Requerimento
- 02) Documento pessoal com foto
- 03) Comprovante de residência atualizado (uma conta de consumo dos últimos 3 meses)
- 04) Cópia atualizada da matrícula do imóvel
- 05) Holerite atualizado

****Afalta de qualquer dos documentos necessários à análise do pedido de isenção poderá dar ensejo ao indeferimento do pedido.**

4. Redução de IPTU – 2027

- 01) Requerimento
- 02) Documento pessoal com foto
- 03) Comprovante de residência atualizado (uma conta de consumo dos últimos 3 meses)
- 04) Cópia atualizada da matrícula do imóvel
- 05) Holerite atualizado

****Afalta de qualquer dos documentos necessários à análise do pedido de isenção poderá dar ensejo ao indeferimento do pedido.**

4. Redução de IPTU – 2027

- 01) Requerimento
- 02) Documento pessoal com foto
- 03) Comprovante de residência atualizado (uma conta de consumo dos últimos 3 meses)
- 04) Cópia atualizada da matrícula do imóvel
- 05) Holerite atualizado

****Afalta de qualquer dos documentos necessários à análise do pedido de isenção poderá dar ensejo ao indeferimento do pedido.**

4. Redução de IPTU – 2027

- 01) Requerimento
- 02) Documento pessoal com foto
- 03) Comprovante de residência atualizado (uma conta de consumo dos últimos 3 meses)
- 04) Cópia atualizada da matrícula do imóvel
- 05) Holerite atualizado

****Afalta de qualquer dos documentos necessários à análise do pedido de isenção poderá dar ensejo ao indeferimento do pedido.**

4. Redução de IPTU – 2027

- 01) Requerimento
- 02) Documento pessoal com foto
- 03) Comprovante de residência atualizado (uma conta de consumo dos últimos 3 meses)
- 04) Cópia atualizada da matrícula do imóvel
- 05) Holerite atualizado

****Afalta de qualquer dos documentos necessários à análise do pedido de isenção poderá dar ensejo ao indeferimento do pedido.**